



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2025.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Esta lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2025, estima a receita em R\$ 518.600.200,00 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos mil e duzentos reais) para a Administração Direta e em R\$ 182.451.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais) para a Administração Indireta, totalizando R\$ 701.051.200,00 (setecentos e um milhões, cinquenta e um mil e duzentos reais) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Além dos anexos impostos pela Lei Nº 4320/64, faz parte desta lei:

- I. Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com os Objetivos e Metas da LDO.
- II. modificações do PPA 2022-2025:
 - a. Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
 - b. descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;
 - c. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- III. modificações da LDO 2025:
 - a. riscos fiscais;
 - b. metas fiscais:
 1. demonstrativo I - Metas Anuais;
 2. demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - c. evolução da Receita;
 - d. memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- e. descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;
- f. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- g. informações sobre Obras em Andamento.

§ 2º - Ficam alterados os Anexos I, II e III, da Lei nº 4.950, de 16 de dezembro de 2021 e os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Lei nº 5.296, de 31 de julho de 2024, conforme constante nos incisos II e III deste artigo.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 138.638.000,00
Contribuições	R\$ 8.180.000,00
Receita patrimonial	R\$ 5.628.717,32
Receita de serviços	R\$ 3.385.000,00
Transferências correntes	R\$ 362.870.171,21
Outras receitas correntes	R\$ 4.989.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	R\$ (44.030.000,00)

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 30.901.429,28
Transferências de Capital	R\$ 8.037.882,19
SUBTOTAL	R\$ 518.600.200,00

II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV

Contribuições	R\$ 21.970.600,00
Outras receitas correntes	R\$ 4.789.400,00
Contribuições – Intraorçamentárias	R\$ 31.946.000,00
Outras receitas correntes – Intraorçamentárias	R\$ 3.000,00
Receitas Extraorçamentárias.....	R\$ 53.242.000,00
SUBTOTAL	R\$ 111.951.000,00

Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE

Receita patrimonial	R\$ 3.705.500,00
---------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Receita de serviços	R\$ 66.547.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 247.500,00
SUBTOTAL	R\$ 70.500.000,00
TOTAL	R\$ 701.051.200,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. .. POR ÓRGÃOS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Poder Executivo.....	R\$ 514.964.200,00
Orçamentária/Intraorçamentárias.....	R\$ 463.965.200,00
Extraorçamentárias.....	R\$ 50.999.000,00
02 – Poder Legislativo.....	R\$ 3.636.000,00
Orçamentária/Intraorçamentárias.....	R\$ 2.967.000,00
Extraorçamentárias.....	R\$ 669.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 518.600.200,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – Inst. Prev. dos Serv. Públicos – IPSJBV.....	R\$ 111.951.000,00
04 – Centro Universitário UNIFAE.....	R\$ 70.500.000,00
Orçamentária/Intraorçamentárias.....	R\$ 68.926.000,00
Extraorçamentárias.....	R\$ 1.574.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 182.451.000,00
TOTAL.....	R\$ 701.051.200,00

II. . POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Prefeitura Municipal

04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 47.968.042,36
05 - DEFESA NACIONAL	R\$ 49.239,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 894.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.890.786,00
10 – SAÚDE	R\$ 159.958.051,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 123.574.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



13 – CULTURA	R\$ 3.685.947,00
15 – URBANISMO	R\$ 58.009.813,91
16 – HABITAÇÃO	R\$ 3.506.563,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 915.710,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 538.683,00
22 – INDÚSTRIA	R\$ 2.252.500,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 3.439.070,00
27 - DESPORTO E LAZER.	R\$ 17.049.664,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 20.631.700,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.600.000,00
SUBTOTAL	R\$ 463.965.200,00
Câmara Municipal	
01 – LEGISLATIVA	R\$ 2.966.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.967.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV	
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.945.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 104.416.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 590.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 4.000.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 111.951.000,00
Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE	
12 - EDUCAÇÃO.....	R\$ 68.525.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 401.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 68.926.000,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS.....	R\$ 53.242.000,00
TOTAL.....	R\$ 701.051.200,00

III. POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

ORÇAMENTO FISCAL

Administração direta	R\$ 291.083.363,00
Administração indireta	R\$ 76.461.000,00
SUBTOTAL	R\$ 367.544.363,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Administração direta	R\$ 175.848.837,00
Administração indireta.....	R\$ 104.416.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



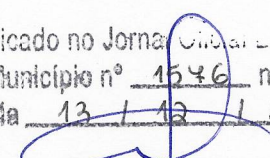
SUBTOTAL.....R\$ 280.264.837,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS.....R\$ 53.242.000,00
TOTAL.....R\$ 701.051.200,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11.12.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1546 na edição
do dia 13 / 12 / 24.


Secretário Geral

Assessor